



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0549/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Camilo Cristófar, que visa denominar Praça Pedro Nunes Filho, a praça inominada localizada na Rua Roberto, altura do número 26, Vila Renato, Pirituba.

O projeto foi aprovado em 09 de março de 2022, durante a 95ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda da Liderança de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 549/21

Denomina Praça Pedro Nunes Filho o logradouro delimitado pela Rua Roberto, pelo prolongamento da Rua Céu Azul, pela rua conhecida por Bernardo Rolim de Moura e por lotes particulares, localizados no setor 126, quadra 266 e no setor 106, quadras 16, 30 e 31, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Nunes Filho o logradouro delimitado pela Rua Roberto, pelo prolongamento da Rua Céu Azul, pela rua conhecida por Bernardo Rolim de Moura e por lotes particulares, localizados no setor 126, quadra 266 e no setor 106, quadras 16, 30 e 31, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,